

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Altera a estrutura da classificação orçamentária da Lei de Orçamento em vigor incluindo o Órgão 15, as Unidades Orçamentárias 15.01 e 15.02, inclui a Atividade 2951 no Anexo do Plano Plurianual e no III da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.129.612,00.

Art. 1º Fica incluído o Órgão 15 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade no Orçamento de 2022 – Lei Orçamentária nº 3.605, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída a Unidade Orçamentária 15.01 – Segurança Pública Municipal e a Unidade Orçamentária 15.02 – Transporte e Mobilidade, no Orçamento de 2022 – Lei Orçamentária nº 3.605, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica incluída a atividade 2951 no Anexo de Metas do Plano Plurianual – Lei Municipal nº 3.565, de 01 de julho de 2021 – com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	Recurso	Valor
06	000	0000	0000	Segurança Pública			
06	181	0000	0000	Policimento			
06	181	5520	0000	Segurança Pública			
06	181	5520	2951	Manter as Atividades da Sec. Segurança Pública	Oferecer todas as condições necessárias ao desenvolvimento normal das atividades da Secretaria de Segurança Pública.	Próprio	490.840,00

Art. 4º Fica incluída a atividade 2951 no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.581, de 27 de setembro de 2021, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	Recurso	Valor
06	000	0000	0000	Segurança Pública			
06	181	0000	0000	Policimento			
06	181	5520	0000	Segurança Pública			
06	181	5520	2951	Manter as Atividades da Sec. Segurança Pública	Oferecer todas as condições necessárias ao desenvolvimento normal das atividades da Secretaria de Segurança Pública.	Próprio	490.840,00

Art. 5º Fica alterada a estrutura orçamentária da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, transferindo as rubricas de despesas e respectivo saldo de dotações da Unidade Orçamentária 07.03 – Sistema de Trânsito para as Unidades Orçamentárias 15.01 e 15.02 definidas no art. 2º desta lei e conforme Crédito Adicional Especial a ser aberto de acordo com o art. 6º desta lei.

Art. 6º O Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022 – Lei Municipal nº 3.605 de 15 de dezembro de 2021 - no valor de R\$ 2.129.612,00 (dois milhões, cento e vinte nove mil, seiscentos e doze reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Unidade: 01 Segurança Pública Municipal

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
06.181.5520.2529.	Manter e Ampliar Sistema de Monitoramento			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7251	0001	4.400,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – PJ	7252	0001	32.347,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7253	0001	7.000,00
06.181.5520.2530.	Auxiliar os Órgãos de Segurança Pública do Estado			
3.3.3.50.40.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7254	0001	12.632,00
06.181.5520.2951.	Manter as Atividades da Sec. Segurança Pública			
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7255	0001	10,00
3.3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7256	0001	10,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7257	0001	329.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7258	0001	33.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7259	0001	10.000,00
3.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7260	0001	100,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7261	0001	53.000,00
3.3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7262	0001	500,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7263	0001	1.500,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7264	0001	5.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7265	0001	500,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL-TERCEIRIZAÇÃO	7266	0001	10,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7267	0001	10,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	7268	0001	1.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7269	0001	6.000,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – PJ	7270	0001	2.000,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7271	0001	30.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7272	0001	200,00
3.3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7273	0001	7.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7274	0001	12.000,00
06.181.5551.2598.	Adquirir Bens e Materiais Guarda Municipal			
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7275	0001	400.000,00

Órgão: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Unidade: 02 Transporte e Mobilidade

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
26.782.5552.2599.	Manter as Atividades do Trânsito			
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7281	0001	81.769,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7282	0001	23.158,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7283	0001	17.409,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7284	0001	1.000,00
3.3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7285	0001	1.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS	7286	0001	400,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7287	0001	4.810,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7288	0001	300,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	7289	0001	491,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7290	0001	44.370,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – PJ	7291	0001	10,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7292	0001	52.814,00
3.3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7293	0001	12.576,00
3.3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	7294	0001	10,00
26.782.5553.2601.	Adquirir Equipamentos/Material Permanente Trânsito			
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7295	0001	40.000,00
26.782.5554.2602.	Contratar Serviço Técnico para Trânsito			
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	7296	0001	10,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7297	0001	17.490,00
26.782.5555.2603.	Ampliar, Manter e Substituir a Sinalização de Trânsito			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7298	0001	555,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7299	0001	2.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7301	0001	27.990,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7302	0001	10,00
26.782.5555.2603.	Ampliar, Manter e Substituir a Sinalização de Trânsito			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7303	1054	24.850,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7304	1054	1.050,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7305	1054	10,00
26.782.5556.2604.	Pagar Locação de Lombadas Eletrônicas			
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7306	0001	186.600,00
26.782.5556.2604.	Pagar Locação de Lombadas Eletrônicas			
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7307	1084	302.800,00
26.782.5557.2605.	Conservar Abrigos de Passageiros			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7308	0001	3.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7309	0001	55.911,00

26.782.5557.2606. Adquirir Novos Abrigos de Passageiros			
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7310	0001	5.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	7311	0001	75.000,00
26.782.5558.1539. Revisar Plano de Mobilidade			
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7312	0001	200.000,00

Art. 7º O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – o valor de R\$ 168.557,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) através do superávit financeiro dos recursos livres – código de vinculação 0001 - apurado no exercício financeiro de 2021.

II – O valor de R\$ 1.961.055,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais) através da redução do valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA

Unidade: 01 Secretaria de Administração

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
06.181.5520.2529. Manter e Ampliar Sistema de Monitoramento				
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5138	0001	4.400,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – PJ		5153	0001	32.347,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5154	0001	7.000,00
06.181.5520.2530. Auxiliar os Órgãos de Segurança Pública do Estado				
3.3.3.50.40.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		5137	0001	12.632,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Sistema de Trânsito

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
06.181.5551.2598. Adquirir Bens e Materiais Guarda Municipal				
3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5356	0001	300.000,00
06.181.5551.2598. Adquirir Bens e Materiais Guarda Municipal				
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5366	0001	400.000,00
26.782.5552.2599. Manter as Atividades do Trânsito				
3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5331	0001	52.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5332	0001	18.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5333	0001	17.409,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5334	0001	1.000,00
3.3.3.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		5330	0001	1.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS		5335	0001	400,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5336	0001	4.810,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5337	0001	300,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF		5338	0001	491,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5339	0001	44.370,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5340	0001	52.814,00
3.3.3.90.49.00.00.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5368	0001	12.576,00
26.782.5553.2601. Adquirir Equipamentos/Material Permanente Trânsito			
3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5342	0001	40.000,00
26.782.5554.2602. Contratar Serviço Técnico para Trânsito			
3.3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	5354	0001	10,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5355	0001	59.990,00
26.782.5555.2603. Ampliar, Manter e Substituir a Sinalização de Trânsito			
3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5347	0001	15.555,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5348	0001	2.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5349	0001	27.990,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5361	0001	10,00
26.782.5555.2603. Ampliar, Manter e Substituir a Sinalização de Trânsito			
3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5362	1054	24.850,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5363	1054	1.050,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5365	1054	10,00
26.782.5556.2604. Pagar Locação de Lombadas Eletrônicas			
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5352	0001	186.600,00
26.782.5556.2604. Pagar Locação de Lombadas Eletrônicas			
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5353	1084	302.800,00
26.782.5557.2605. Conservar Abrigos de Passageiros			
3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5343	0001	3.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5344	0001	55.911,00
26.782.5557.2606. Adquirir Novos Abrigos de Passageiros			
3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5345	0001	5.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5346	0001	75.000,00
26.782.5558.1539. Revisar Plano de Mobilidade			
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5367	0001	200.000,00

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à nossa Colenda Câmara Municipal, para considerações, apreciação e votação dos Senhores Vereadores, destina-se a criar rubricas de despesas e respectiva dotação orçamentária para o funcionamento da nova Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade, criada pela Lei Complementar nº 170 de 25 de abril de 2022.

A nova secretaria, terá por atribuição principal, conjugar esforços com os demais órgãos de segurança pública a fim de traçar a política de segurança pública e fiscalização de trânsito de nosso Município. Além disso, a Secretaria terá como missão dirigir a Guarda Civil Municipal.

Importante destacar que a maior parte do valor do Crédito Especial tem origem na transposição de dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e Governança e da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, que deixarão de coordenar e exercer as atividades relacionadas à segurança pública e ao trânsito, respectivamente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, estas são as razões do encaminhamento do presente Projeto de Lei e, considerando a urgência das adequações explicitadas, permanecemos confiantes em sua aprovação unânime por esse Legislativo Municipal, em caráter urgência.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal